



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2791/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2234, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2052				Manutenção da Administração	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04				FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2067				Atendimento às famílias carentes do munic	
	40	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	46	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0006.2057				Manutenção do Fundo Municipal da Criança e	
	63	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2085				Atendimento básico em Saúde	
	91	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	95	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	96	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	100	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.302.0024.2087				Realização de serviços de Média e Alta Com	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.000,00
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2791/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

02.07				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00				EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0020.2074				Transporte escolar do Ensino Fundamental	
	165	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.362.0020.2076				Transporte escolar do Ensino Médio	
	177	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.364.0020.2077				Transporte escolar do Ensino Superior	
	187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
	189	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
12.365.0008.2039				Manutenção das atividades da EMEIEF	
	192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	202	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
12.365.0008.2042				Manutenção das atividades das Creches.	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
02.08				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0009.2058				Manutenção dos Serviços Urbanos	
	243	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38.000,00
02.10				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
02.10.00				EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA	
27.812.0012.2045				Manutenção da Educação Física e Desportos.	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	276	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
02.11				ENSINO BASICO - FUNDEB	
02.11.00				ENSINO BASICO - FUNDEB	
12.361.0014.2073				Manutenção do Ensino Fundamental	
	280	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
	281	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	282	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
12.365.0014.2048				Manutenção do Ensino Infantil da EMEIEF	
	286	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
Total da Suplementação					260.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, do qual trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2022), no valor de R\$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais), e de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2023, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 2218/2022, de 30/06/2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2791/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de setembro de 2023.


CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração